



PORTARIA GP Nº 158/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de GUARDA MUNICIPAL o Senhor **MÁRCIO FELIPE GAUDÊNCIO DE LIMA** haja vista ter sido aprovado e classificado em **86º** (octogésimo sexto) lugar no Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 058/2018, de 28 de Novembro de 2018, publicado em 29 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

II - O servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário de que trata a Lei Municipal nº 3.119/2019, pela Lei Municipal nº 923/1990 no que couber e contribuirá para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SANTA CRUZ PREV.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 09/06/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração